



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0312, de 22 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001144/2015-29,

RESOLVE

prorrogar, até 21.03.2018, o afastamento de JULIANE MARIA BERGAMIN BOCARDI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 2603512, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Química Analítica, na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, na cidade de Guarapuava, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 713, de 06.04.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor